



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 13 AO CONTRATO N. 51/2006**

**O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 500/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e no parágrafo único da cláusula 2 do Termo Aditivo n. 09 (de 23-12-2016), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jan.-17 a dez.-17, com percentual negativo de 0,52%, resultando no valor de R\$ 3.680,76 (três mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-01-2018, conforme Contrato n. 51/2006 (locação de imóveis destinados ao funcionamento do cartório e depósito da 75ª ZE, em Nova Prata-RS) e Termos Aditivos ns. 08 e 09, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **LÍNDON ROBERTO BOLSONI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2018.

Des. Carlos Cini Marchionatti,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.